



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 000074/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº: 000009/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE POSTES, LUMINÁRIAS E EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

Às 13:30 do dia 30 de outubro de 2019, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2019, composta pelo(a) Presidente(a) da Comissão Permanente e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE POSTES, LUMINÁRIAS E EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, o Presidente(a) da Comissão Permanente, Julio Dimas Tavares de Souza, deu início aos trabalhos pertinentes ao **CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇO nº 009/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata. O edital foi publicado na Imprensa Oficial e no Quadro de Avisos da Prefeitura, dia dezoito de outubro de dois mil e dezenove e no próprio site da Prefeitura, no endereço website: <https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes>. Na data de 29/10/2019, um funcionário da Empresa ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, procurou o Setor de licitação alegando que os descritivos dos itens do Edital, estavam divergentes com os projetos e que faltavam itens relevantes à execução da obra, havendo como consequência a não eficiência da finalidade desta obra nas localidades descritas no edital. Verificado os fatos, constatamos as divergências nos itens do presente Edital com os referidos projetos, e diante do exposto, entendemos que a licitação, como qualquer outro meio administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e cancelamento, por conveniência e oportunidade, em caso superveniente provado nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o Presidente da Comissão Permanente, Julio Dimas Tavares de Souza, recomenda o **CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇO nº: 009/2019**.

Não havendo mais nada a se registrar, o Presidente da Comissão Permanente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

Perdigoão/MG, 30 de outubro de 2019.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

NILMAR LOPES DE MACEDO
EQUIPE DE APOIO

KÁSSIO WILKER DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO